



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.896

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/3/546/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA SARAIVA GONCALVES, matrícula nº. "114766613-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "30" trinta dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, conforme o parecer nº206/2019 e processo nº 719/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/3/547/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CICERA JOSEFA SOARES

DOS SANTOS, matrícula nº. "114764245-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "30" trinta dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, conforme parecer nº204/2019 e processo nº678/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/3/548/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIZA HIDALGO MORAIS PEREIRA, matrícula nº. "501926-2", ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "15" quinze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/02/2019 a 23/02/2019, conforme parecer nº 207/2019 e processo nº726/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/3/549/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCELLA GIOVINE, matrícula nº. "114761422-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), "15" quinze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/03/2019 a 20/03/2019, conforme parecer nº205/2019 e processo nº716/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/03/550/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº 114769169-2 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), Averbção do Tempo de Serviço de 1.818 (hum mil, oitocentos e dezoito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/02/2014 a 23/01/2019 (comissionada), para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 197/2019, constante no Processo Administrativo nº. 732/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/03/551/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FERNANDA LEHN BECKER, matrícula nº. "114771451 -1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "5.938" (cinco mil, novecentos e trinta e oito) dias de serviços prestados junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 026052, do dia 21/08/2018, no período compreendido de: 11/08/1994 a 23/02/2010 e de 01/02/2012 a 19/10/2012(para aproveitamento junto a esta municipalidade) e o período de 24/02/2010 a 31/01/2012(aproveitamento junto ao INSS), em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 210/2019, constante no Processo Administrativo nº. 746/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/552/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA, matrícula funcional nº. "84051-1" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Maria das Dores da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/553/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "500674-10" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) concede "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/03/2019 a 11/07/2019".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/03/554/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal YARA LETICIA TEIXEIRA RAMOS, matrícula nº. "114773329 -1" ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

YARA LETICIA TEIXEIRA SANTOS

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/03/555/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KARLA DE ALMEIDA BATAGLIN, matrícula nº. "114763276-1" ocupante do cargo de ASSISTEN-

RESOLUÇÕES

TE ADMINISTRATIVO, lotada na GABINETE DA PREFEITA (GAB), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações. Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/532/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ESTELA SILVA SILVEIRA, matrícula funcional nº. "114769657-4" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "18/03/2019 A 15/07/2019"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 16/07/2019, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 25 de março de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/540/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALZENIR SIMAS DO AMARAL, matrícula funcional nº "501849-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados (AGETRAN) para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), a partir de 19/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/541/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLAUDIA ROSA DE ASSUNÇÃO, matrícula funcional n. "114768848-2", ocupante do cargo em comissão de Assessor IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para Gabinete da Prefeita (GAB), a partir de 15/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/556/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JANAINA PEREIRA BATISTA, matrícula funcional n. "114771472-1", ocupante do cargo em comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 18/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/03/383/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de ABRIL/ 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/383/2019 - 30 (TRINTA DIAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
89571-1	FATIMA ROZANA MARTINS DE PAULA BICUDO	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
87531-1	IZAURA CLAUS RODRIGUES	2017-2018	22/04/2019 - 21/05/2019
GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762709-1	AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
84381-1	CELSON MIGUEL MORAIS	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
44031-1	LUIZ SERGIO GABRIEL	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
114761088-1	ORLANDO VALMACEIDA VERON	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
114771822-1	PABLO EDUARDO SANTOS SANCHEZ	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
114764157-1	RODRIGANO FERNANDES	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA FAMILIAR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
16981-3	JURACI LOPES DA SILVA	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
SECRET MUNIC OBRAS PÚBLICAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767211-4	ALTAIR MATOS MASCARENHAS	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114768066-2	RAFAEL ALVES CAVALLEIRO	2017-2018	22/04/2019 - 21/05/2019
SEC MUNIC DE SERVIÇOS URBANOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771297-1	CICERO LOURENCO FERNANDES	2017-2018	08/04/2019 - 07/05/2019
114771356-1	FABIANE NUNES DE SOUZA PEREIRA	2017-2018	08/04/2019 - 07/05/2019
17271-1	PEDRO PAULO RESENDE	2017-2018	08/04/2019 - 07/05/2019

RESOLUÇÕES

SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
140531-7	FABIOLA SILVA SABINO	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771354-1	AURETI OLIVEIRA DE MATOS	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
114760381-1	DIVINA MENDONÇA	2015-2016	01/04/2019 - 30/04/2019
131311-1	PAULO CESAR RODELINI	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
20411-1	ROSA HELENA CATELAN	2014-2015	01/04/2019 - 30/04/2019
AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88191-1	IVONE PEREIRA NUNES	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114771502-1	LEONICE UHDE	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
SECRET. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771496-1	ADOLFO DA SILVA FERRARI MARQUES	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
20691-2	MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
140521-5	PRISCILA RIBAS TERRA	2017-2018	17/04/2019 - 16/05/2019
114762613-2	THEODORO HUBER SILVA	2017-2018	08/04/2019 - 07/05/2019
114766393-2	VERUSKA REZENDE SOARES	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
114764563-1	VILSON VOZNI	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760308-1	AGNALDO GONCALVES PORTO	2016-2017	05/04/2019 - 04/05/2019
114760687-1	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
114760386-1	ANDREIA CRISTINA URNAU	2018-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
114763008-1	ANIZIO SILVA	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
84351-1	EDGAR DE MORAES JERONIMO	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114761379-1	FLAVIA APARECIDA DIAS DE SOUZA REIS	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
84111-1	GILBERTO DOS SANTOS CUNHA	2016-2017	05/04/2019 - 04/05/2019
114762756-1	ISRAEL FABRICIO DA SILVA JUNIOR	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
84661-1	JACO SOUZA DOS SANTOS	2017-2018	04/04/2019 - 03/05/2019
6381-1	JAIR SILVEIRA DE ALMEIDA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114761921-2	JAIR BATISTA DOS SANTOS	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
146551-2	JANE APARECIDA ALVES DE MENEZES GONCALVE	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
84491-1	JOAO DE SOUZA CARVALHO	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
114762341-1	LILIANE MARA DE ALBUQUERQUE	2018-2018	11/04/2019 - 10/05/2019
114766457-1	PEDRO COINETE DA SILVA	2015-2016	05/04/2019 - 04/05/2019
114766429-1	PEDRO FERNANDO DE SOUZA CEBOANIUC	2015-2016	05/04/2019 - 04/05/2019
148631-2	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA	2018-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114771365-1	ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARAES	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
90326-2	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO	2017-2018	04/04/2019 - 03/05/2019
114766460-1	WELLINGTON BATISTA DIAS	2017-2018	05/04/2019 - 04/05/2019
SEC. MUNIC. DE SAUDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760177-1	ANTONIA CLAUDIA DA SILVA DE MATOS OLIVEI	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
114760284-1	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
30011-1	APOLINARIA ORTIZ MARQUES	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114771921-1	ARIANNE TIEMI JOBOJI MORAES ITO	2017-2018	08/04/2019 - 07/05/2019
83041-1	BLAVETT DA ROCHA FUCHS	2016-2017	15/04/2019 - 14/05/2019
150391-3	CLAUDINEI DA CRUZ SANTOS	2018-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114764483-1	CLEONICE MARINHO MANOEL IBANHEZ	2017-2018	15/04/2019 - 14/05/2019
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	2018-2019	15/04/2019 - 14/05/2019
114762913-6	EDNA APARECIDA DA SILVA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114764191-1	EDNEUSA BRONEL DOS SANTOS VIEIRA	2017-2018	15/04/2019 - 14/05/2019
114760356-1	EUDES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114760190-1	FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
114764341-2	FLAVIO TELES MACHADO VERA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
2591-1	JANIA DORALICE DE SOUZA DE MATOS	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114772162-1	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
114762106-1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114764209-1	JOSE OTHAWIO DUTRA	2017-2018	10/04/2019 - 09/05/2019
114760466-3	JUCILENE DA SILVA ARCANJO MENESES	2017-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
151551-3	LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA	2018-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114762489-3	LUIZ BARBOSA	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
114765066-3	MARCIA DE PAULA VIEIRA	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
114764221-1	MARCOS RAMALHO	2017-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
114771899-1	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA JARA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
8601-1	MARISTEL FREITAS DA SILVA SOARES RIBEIRO	2018-2019	01/04/2019 - 30/04/2019
114764446-1	MARILLENIN CALAZANS CORREIA SIMPLICIO GERALDINI	2017-2018	17/04/2019 - 16/05/2019
114763035-4	MARLLON FERMINO DA SILVA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114771791-1	MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114764448-1	NELY ALMEIDA DE MATOS	2016-2017	15/04/2019 - 14/05/2019
114760256-1	NERY RIBEIRO PENZO	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
150561-3	PAULINA LOURDES RICALDE	2018-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
149291-3	RITA DE CASSIA ANASTACIO FERREIRA	2018-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
86031-1	SOENIR BORGES GOMES	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114766319-1	SULMA DOLORES MOREL	2017-2018	01/04/2019 - 30/04/2019
114765049-3	VALDIR CHAVES TELES	2016-2017	01/04/2019 - 30/04/2019
34691-1	WALMIR BARBOSA DA SILVA	2017-2018	22/04/2019 - 21/05/2019

Resolução nº. Fe/03/384/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de ABRIL/ 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/384/2019 - 15 (QUINZE DIAS)

SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771837-1	ANAIA BEATRIZ CAPPI	2017-2018	03/04/2019 - 17/04/2019
131391-1	EDEVAM ALVES DOS SANTOS	2016-2017	29/04/2019 - 13/05/2019
114760909-1	GILVONA CAVALCANTE MICAEL	2014-2015	03/04/2019 - 17/04/2019
114760269-1	MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	2016-2017	02/04/2019 - 16/04/2019
7731-1	MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
7731-1	MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
155121-2	MARIA DA CONCEICAO CELESTINO BARBOSA	2017-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
114763492-1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	2017-2018	22/04/2019 - 06/05/2019
114769996-2	ROBSON EVANGELISTA SORRILHA	2018-2019	01/04/2019 - 15/04/2019
82611-1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	2016-2017	25/04/2019 - 09/05/2019
GABINETE DA PREFEITA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763578-1	EDINEIA SOARES CORIN	2016-2017	17/04/2019 - 01/05/2019
82031-1	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768044-2	LUIZ JONATHAN RADAÍ	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2019
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771901-1	GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA	2017-2018	22/04/2019 - 06/05/2019
114771919-1	RUDOLF GUIMARAES DA ROCHA	2017-2018	03/04/2019 - 17/04/2019
SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764621-2	REJANE SINAILA DELVALLE MORINGO	2015-2016	29/04/2019 - 13/05/2019
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760586-1	DANILO MARTINS MACIEL	2017-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
11476828-1	PAULA DE MENDONÇA NONATO	2017-2018	04/04/2019 - 18/04/2019
114768679-1	ROGINA DE CASTRO MARTINS DE ARRUDA	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2019
114763510-1	SOLANGE SILVA DE MELO	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
114771501-1	YASMIN AYAKA TOYAMA	2017-2018	22/04/2019 - 06/05/2019
AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	2018-2019	04/04/2019 - 18/04/2019
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	2018-2019	04/04/2019 - 18/04/2019
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	2017-2018	22/04/2019 - 06/05/2019
114768470-1	HELANIA MARINA BASSANI	2018-2019	12/04/2019 - 26/04/2019
114763046-2	KATIA SHINZATO LIMA	2016-2017	19/04/2019 - 03/05/2019
114768512-1	LEANDRO SANTOS MAGRINI	2018-2019	15/04/2019 - 29/04/2019
114766147-3	PAULO EDUARDO MOREIRA BASTOS	2016-2017	29/04/2019 - 13/05/2019
AGENCIA MUN HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760699-1	ANIZO DE SOUZA DOS SANTOS	2017-2018	15/04/2019 - 29/04/2019
SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771543-1	VALDECI DA SILVA MENDES	2018-2019	22/04/2019 - 06/05/2019
SECRET MUNIC DE CULTURA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
502048-2	DAVILENE DE SOUSA BORGES	2017-2018	15/04/2019 - 29/04/2019
SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763336-1	ADRIANO SIQUEIRA DE SOUZA	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
114763336-1	ADRIANO SIQUEIRA DE SOUZA	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
114767206-4	LARYSSA DE VITO ROSA	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
20351-1	MARCOS RONALD MARIN DE MEDEIROS	2013-2014	01/04/2019 - 15/04/2019
SEC MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763774-2	ANGELA MARIA TEIXEIRA	2017-2018	10/04/2019 - 24/04/2019
114763675-2	EDIANA MARIZA BACH	2016-2017	10/04/2019 - 24/04/2019
140521-5	PRISCILA RIBAS TERRA	2016-2017	02/04/2019 - 16/04/2019
SEC MUNIC DE EDUCACAO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
142011-4	IVONETE LAURINDA FERREIRA	2016-2017	08/04/2019 - 22/04/2019
142011-6	IVONETE LAURINDA FERREIRA	2018-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
22411-1	MARCOS DONIZETE LEITE	2018-2019	01/04/2019 - 15/04/2019
81991-2	RODRIGO DE MELLO TOSTA	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
81991-2	RODRIGO DE MELLO TOSTA	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
501741-1	VANESSA LUCIANA SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
SEC MUNIC DE SAUDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87461-1	ALICE HELENA MARQUES	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
114764251-1	ANDRE FERNANDO MATOS MARQUES	2015-2016	01/04/2019 - 15/04/2019
114764251-1	ANDRE FERNANDO MATOS MARQUES	2016-2017	16/04/2019 - 30/04/2019
30141-1	AURENTA BARBOSA	2015-2016	16/04/2019 - 30/04/2019
85281-1	CARLOS ALBERTO REGGIANI	2017-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
114772171-1	CAROLINA RAMALHO MASUKO	2018-2019	03/04/2019 - 17/04/2019
501964-1	CAROLINA RUIZ BENITO	2017-2018	15/04/2019 - 29/04/2019
501929-2	CLAUDINEIA DA SILVA CARRILHO	2017-2018	03/04/2019 - 17/04/2019
114761361-3	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
114768208-2	DEUSIMAR RODRIGUES BAIRROS	2018-2019	22/04/2019 - 06/05/2019
114760374-1	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2019
501156-2	ELIZALINA FAUSTINO DOS ANJOS	2017-2018	04/04/2019 - 18/04/2019
114761545-3	EUINICE LIEBELT	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
114771820-1	GLEYSO OLSEN RODRIGUES APOLONIO	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2

RESOLUÇÕES

114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
30241-1	JUSSARA THRONICKE RIBEIRO PULGA	2017-2018	03/04/2019 - 17/04/2019
114772145-1	KAREN FABIOLA ACOSTA URRUTIA	2018-2019	01/04/2019 - 15/04/2019
114766244-4	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDAO PEREIRA	2018-2019	11/04/2019 - 25/04/2019
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA ROSA	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA ROSA	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
114760394-1	MARIA DE LOURDES ORRIGO DOS SANTOS	2015-2016	22/04/2019 - 06/05/2019
86951-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2019
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2017-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
114771781-1	NAIR OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	2017-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	2018-2019	03/04/2019 - 17/04/2019
114766230-2	PAMELA FERREIRA DE MOURA	2018-2019	29/04/2019 - 13/05/2019
114771842-1	PATRICIA COELHO DE ALMEIDA	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2019
85171-1	PAULA MIYASAKI	2017-2018	20/04/2019 - 07/05/2019
73351-1	RENATA GRADELA	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
73351-1	RENATA GRADELA	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
114764606-2	ROGERIO PEZZARICO	2017-2018	23/04/2019 - 07/05/2019
114765848-3	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	2017-2018	08/04/2019 - 22/04/2019
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	2016-2017	01/04/2019 - 15/04/2019
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	2017-2018	16/04/2019 - 30/04/2019
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	2018-2019	02/04/2019 - 16/04/2019
87181-1	SUEILA MARY FIGUEIREDO	2017-2018	01/04/2019 - 15/04/2019
114761565-1	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA	2015-2016	01/04/2019 - 15/04/2019

Resolução nº. Fe/03/525/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de MARÇO/ 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/525/2019 - 30 (TRINTA DIAS)

SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761678-1	JUSSARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2018-2018	08/03/2019 - 06/04/2019
114764052-1	ROSANGELA CARVALHO DAMBROS	2018-2018	18/03/2019 - 16/04/2019
114772072-1	TAMIRES MENDES SOUZA	2018-2018	18/03/2019 - 16/04/2019

Resolução nº. Fe/03/526/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de MARÇO/ 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/526/2019 - 15 (QUINZE DIAS)

SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763273-1	ANDREIA DE ALMEIDA DA SILVA	2016-2017	12/03/2019 - 26/03/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
90501-5	MARLEI SOARES MIRANDA	2017-2018	27/03/2019 - 10/04/2019

Resolução nº. Fe/03/385/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de ABRIL de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/385/2019 - 20 (VINTE DIAS)

SEC MUNIC DE SAUDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500968-2	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	2018-2019	10/04/2019 - 29/04/2019

Resolução nº. Fe/03/387/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ARLEI MENDONÇA DE CASTILHO, matrícula 134521-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, na função de Professor História, "30" (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2016, com abono pago na folha de março/19, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/03/563/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, REGINA VILALBA DA COSTA, matrícula 114766403-3, ocupante do Cargo em Comissão DGA 6 – Assessor III, período de férias solicitado de 11/03/2019 a 25/03/2019, 1ª quinzena, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com abono de férias pago na folha de fevereiro/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.879, Resolução nº Fe/02/259/2019/SEMAD, considerando acumulo de serviço e, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 IMAM

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS do lançamento de débitos, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	CNPJ/CNPJ	Endereço Cadastro	Número Processo	Débito
ADEMIR SOARES	112.221.661-00	RUA Rita Carolina 1040 79.822-48 JD.FLORIDA II DOURADOS/MS	001503/17	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 3.690,30
ATAUFO SOARES STEIN MATOS	518.588.941-15	RUA PASTOR BRAFF 215 79.800-00 BNH 3º PLANO DOURADOS/MS	001063/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 3.755,01
AUTO POSTO RAFAELA LTDA	01.243.177/0001-81	AVENIDA MARCELINO PIRES 3939A 79.830-001 CENTRO DOURADOS/MS	000962/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 32.995,93
CLASSIBEM COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LT	08.674.709/0001-84	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. MACA 79.830-220 VILA MACAUBA - (DIST. DE GUAS DOURADOS/MS	001072/2018	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 7.519,29
CLEONICE DE LUCA GARCEZ	338.718.681-91	AV. INDAIA 505 79.800-000 PANAMBI VERÁ DOURADOS/MS	001477/17	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 890,83
CLUBE HARMONIA FESTAS E EVENTOS LTDA -ME	16.844.743/0001-88	RUA MELVIN JONES 307 79.800-000 JARDIM AMERICA DOURADOS/MS	001074/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 2.557,24
DISMOBRAS IMPORT., EXPORT., E DIST. DE MOVEIS	01.008.073/0206-22	AV. MARCELINO PIRES 1935 79.800-004 CENTRO DOURADOS/MS	001149/16	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 803,27
E.R.E AMORIM SANTOS - ME	17.550.503/0001-33	RUA BRASIL 1355 79.800-000 VILA SÃO FRANCISCO DOURADOS/MS	001132/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.510,71
FERNANDO SERGIO GONCALEZ	465.270.951-04	RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA 2142 79.800-000 VL.TONANI I DOURADOS/MS	001473/17	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 296,94
FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS E CIA LTDA - ME	09.094.425/0001-81	BR 163 3560 79.800-000 PARQUE DAS NACOES DOURADOS/MS	01131/14	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.042,77
GILBERTO RIBEIRO ME	07.077.711/0001-03	AVENIDA MARCELINO PIRES 7020 79.841-000 BAIRRO MARCIA - JD DOURADOS/MS	001056/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 9.222,28
H.M DOS SANTOS - ME	07.689.824/0001-60	RUA PRESIDENTE VARGAS 393 79.804-030 JARDIM AMERICA DOURADOS/MS	000860/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 2.944,49
HENRIQUE ALVES MARTINS - ME	13.970.329/0001-27	AVENIDA MARCELINO PIRES 3600 79.800-000 JARDIM CARAMURU DOURADOS/MS	001093/2015	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 296,42
HENRIQUE DE OLIVEIRA RECALDE	028.964.791-63	RUA VANILTON FINAMORE 1695 79.800-000 JARDIM PIRATININGA DOURADOS/MS	001052/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.928,41
INADIR ELIZA DOS SANTOS	064.003.128-54	RUA ARAGUAIA 727 79.800- JARDIM AGUA BOA DOURADOS/MS	001465/17	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 441,54
IOLANDA MARIA CAMARA VIEIRA	13.874.689/0001-25	RUA EDIBERTO CELESTINO 845 79.800-000 SANTO ANDRE DOURADOS/MS	001077/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 674,96
J S EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.831.971/0001-37	RUA RAMAO ESCOBAR 999 79.839-543 PARQUE DOS JEQUITIBAS DOURADOS/MS	001141/16	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.785,05
JOÃO PAULO DOS SANTOS PAZ	021.473.681-48	RUA ALEMEDA VALÉRIO FABIANO 100 79.843-133 JARDIM ALHAMBRA DOURADOS/MS	001061/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2017 - 644,05
LEA PONTES	047.275.378-93	RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS 825 79.800-000 DOURADOS/MS	001450/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 447,07
LEONARDO ADELAR BRAUN	084.130.370-34	AV JOAQUIM TEIXEIRA ALVES 1540 79.800-000 CENTRO DOURADOS/MS	001247/17	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 861,07
MARCIEL RODRIGUES DOS SANTOS	22.277.951/0001-45	RUA OLINDA PIRES DE ALMEIDA 455 79.823-110 VILA AURORA DOURADOS/MS	001070/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.500,73
MARIA MIGUELA PIRES BORBA	20.757.211/0001-80	AVENIDA MARCELINO PIRES 3600 79.800-000 JARDIM CARAMURU DOURADOS/MS	001100/2015	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 346,10
OSMAR TEODORO DE OLIVEIRA	613.704.791-15	RUA NATAL 905 79.800-000 VILA INDUSTRIAL DOURADOS/MS	001148/16	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.767,31
PAZ & CIA LTDA - ME	17.558.498/0001-05	RUA MAJOR CAPILÉ 1000 79.805-010 CENTRO DOURADOS/MS	001066/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 738,06
R C BOTTI E CIA LTDA	05.927.714/0002-44	MONTE ALEGRE 6315 79.833-120 1 GUANABARA - JARDIM DOURADOS/MS	001133/2015	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 677,81
REGINALDO SILVERIO DA SILVA - ME	11.743.744/0001-12	RUA CORONEL PONCIANO DE MATOS PEREIRA 2200 79.840-475 JD SANTA CATARINA DOURADOS/MS	1270/16	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 1.792,98
RESIDENCIAL EUCALIPTO	17.235.783/0001-95	RUA HATSUJIRO KUDO 350 79.841-660 JARDIM DOS EUCALIPTOS DOURADOS/MS	001160/2015	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 9.263,12
RICARDO TUNIN	027.678.269-08	AVENIDA MARCELINO PIRES 79.830-220	001326/17	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 1.560,72
SANDRO PEREIRA DE MORAIS	157.439.128-31	RUA HILDA BERGO DUARTE 401 79.800-000 CENTRO DOURADOS/MS	001139/14	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 985,57
SERRADO MODAS EIRELI	07.245.405/0001-39	ANTONIO ELIAS 945 79.833-300 JD SANTA MARIA DOURADOS/MS	00866/2015	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2016 - 446,82
TRANSPORTADORA DO CAMPO	17.959.050/0001-01	RUA URUGUAI 125 79.800-000 PARQUE DAS NAÇÕES II DOURADOS/MS	001126/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 5.425,48
VALDINEI CARBONARI	203.448.801-68	RUA PEDRO MARTINS 91 79.800-000 PQ DO BOSQUE CAMPO GRANDE/MS	001151/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 1.492,93
VIVIAN YURIKO RANZOLIN	005.152.341-84	RUA MONTE ALEGRE 5270 79.800-000 JARDIM OURO VERDE DOURADOS/MS	001202/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.758,08

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento de multas sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
2184/2018	EVANDO NUNES SANAMBRIA	15	18	ALTOS DO INDAIA	00010836110000-2
	Auto SEPLAN - 2018 - 3.645,19				
000759/2018	LUX SUN PARK HOTEL LTDA ME	23	15 LS	PROGRESSO - VILA	00011221072000-0
	Auto SEPLAN - 2018 - 32.713,75				
2192/2018	ROBERTO MARTINS LEITE	27	10	ALTOS DO INDAIA	00010834210000-0
	Auto SEPLAN - 2018 - 2.319,67				

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EXTRATOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Cooperação entre o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Pestalozzi De Dourados e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados-APAE, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial que destinam-se à cobertura de despesas de custeio, de manutenção em geral e de pequenos reparos diversos, em que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infra-estrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino. O período da vigência do Termo será de 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei 13.019/14 e Lei Orçamentária Municipal n. 4.234 de 21 de Dezembro de 2018.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se que no Município de Dourados apenas essas duas Instituições prestam o atendimento de alunos com necessidades especiais à comunidade e ambas participaram do termo de cooperação que visa repasse de Valores do (FUNDEB). Portanto, não havendo outras instituições interessadas a concorrer ao Objeto em questão, e que já possuem capacidade e experiência para a oferta deste serviço nesta região específica onde se propõe a oferta destes serviços, gerando assim, inviabilidade da competição.

Nos termos do que dispõe o art. 32, caput, §§ 1 e 2, o Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados, 27 de Março de 2019

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Cooperação entre o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de pessoal com objetivo de viabilizar atendimento de 240 (duzentos e quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 (sete) e 17 (dezesete) anos, oferecendo reforço escolar, cursos semi-profissionalizantes e atendimento assistencial básico. O período da vigência do Termo será de 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei 13.019/14 e Lei Orçamentária Municipal n. 4.234 de 21 de Dezembro de 2018.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Entidade que, em razão da natureza singular do objeto, apresenta comprovada experiência na execução destes serviços, com estrutura física e equipe de profissionais, sendo, portanto, a única com capacidade e experiência para a oferta deste serviço nesta região específica onde se propõe a oferta destes serviços, gerando assim, inviabilidade da competição.

Nos termos do que dispõe o art. 32, caput, §§ 1 e 2, o Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados, 27 de Março de 2019

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EIRELI EPP.

CNPJ: 03.567.602/0001-13.

Valor Total: R\$ 4.821.700,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e um mil e setecentos reais).

MACRI ALIMENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 08.647.485/0001-11.

Valor Total: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 127/2018.

OBJETO: aquisição futura e eventual de gêneros de alimentação (carnes), objetivando atender as necessidades e demandas das escolas municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's.

ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EIRELI EPP							
Item	Código	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
1	50726	75% (Principal)	CARNE CUBOS CARNE CUBOS - Carne Bovina em pedaços, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta ou músculo, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	15.000	SIMENTAL	R\$ 16,00
2		25% (Reservada)	CARNE CUBOS CARNE CUBOS - Carne Bovina em pedaços, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta ou músculo, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	5.000	SIMENTAL	R\$ 16,00
3	50725	75% (Principal)	CARNE EM CUBOS - Carne Bovina em pedaços, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta ou músculo, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	97.500	SIMENTAL	R\$ 16,00

EXTRATOS

4	25% (Reservada)	CARNE EM CUBOS - Carne Bovina em pedaços, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta ou músculo, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	32.500	SIMENTAL	R\$ 16,00				
5	75% (Principal)	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	60.000	SIMENTAL	R\$ 16,00				
50727	25% (Reservada)	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	20.000	SIMENTAL	R\$ 16,00				
6	25% (Reservada)	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	20.000	SIMENTAL	R\$ 16,00				
7	75% (Principal)	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	15.000	SIMENTAL	R\$ 16,00				
50728	25% (Reservada)	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	5.000	SIMENTAL	R\$ 16,00				
8	75% (Principal)	CHARQUE - carne bovina, apresentação charque, dianteira, tradicional, em pedaços. Acondicionado em pacote de 1 Kg. Características adicionais: 1ª Qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente. Embalagem confeccionada em filme PVC ou saco plástico transparente, a vácuo, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. A Expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto, a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	2.250	SIMENTAL	R\$ 27,90				
9	75% (Principal)	CHARQUE - carne bovina, apresentação charque, dianteira, tradicional, em pedaços. Acondicionado em pacote de 1 Kg. Características adicionais: 1ª Qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente. Embalagem confeccionada em filme PVC ou saco plástico transparente, a vácuo, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. A Expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto, a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	2.250	SIMENTAL	R\$ 27,90				

EXTRATOS

10	25% (Reservada)	CHARQUE - carne bovina, apresentação charque, dianteira, tradicional, em pedaços. Acondicionado em pacote de 1 Kg. Características adicionais: 1ª Qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente. Embalagem confeccionada em filme PVC ou saco plástico transparente, a vácuo, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. A Expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto, a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	750	SIMENTAL	R\$ 27,90
13	75% (Principal)	Peito de frango sem osso, congelada, de primeira qualidade, apresentando cor amarelo rosa, sem escurecimento ou mancha esverdeada. Acondicionado em embalagem peso no mínimo de 500 gramas confeccionada em filme de PVC transparente ou embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (0 - 5C) a entrega deveser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	45.000	BELLO	R\$ 12,30
14	25% (Reservada)	Peito de frango sem osso, congelada, de primeira qualidade, apresentando cor amarelo rosa, sem escurecimento ou mancha esverdeada. Acondicionado em embalagem peso no mínimo de 500 gramas confeccionada em filme de PVC transparente ou embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (0 - 5C) a entrega deveser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG.	15.000	BELLO	R\$ 12,30

MACRI ALIMENTOS LTDA - ME							
Item	Código	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
11		75% (Principal)	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congeladas, com cerca de 350 g Cada, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF.	KG.	45.000	BELLO	R\$ 8,30
12	48181	25% (Reservada)	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congeladas, com cerca de 350 g Cada, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF.	KG.	15.000	BELLO	R\$ 8,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 33/FUNSAUD/2019 de 19 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Paula Bravo Branquinho, Fabiano Pereira e Santos e Antonio Carlos Alves da Costa Júnior, para, sob a presidência da primeira, constituírem Co-

missão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Dourados/MS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos na Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ Nº 15.469.091/0001-86; Adelino Alvarez Florenciano, CNPJ 11.532.931/0001-57.

OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a contratação de serviço de chaveiros tais como: confecções de chaves, abertura de portas e troca de fechadura.
CONTRATO: 008/2019.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 28 de março até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .
FISCAL DE CONTRATO: Rubens Alves da Silva
LICITAÇÃO: Proc. Adm. 016/2019, Dispensa 013/2019.
ORDENADOR DESPESA: Alan Aquino Guedes de Mendonça

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 115-RH, de 27 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Eliton Rudnei Alves, do Cargo de Assessor Especial da Administração Geral, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 116-RH, de 27 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Eliton Rudnei Alves, no Cargo de Assessor Parlamentar VII, junto ao Gabinete do Vereador Olavo Henrique dos Santos, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - SEMSUR

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às 08h e 16 minutos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, ocorreu a oitava reunião ordinária do Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Joaquim Soares, presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Demetrio Siqueira Cavalcante, titular e representante da União Douradense das Associações de Moradores de Dourados – UDAM; Claudiomira Zardo Palácio Revello, representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM; Elaine Cristina Barbosa Silveira – representante da Guarda Municipal de Dourados, conforme registrado na lista de presença devidamente assinada por todos os presentes. O presidente do conselho, Joaquim Soares, abriu a reunião saudando os presentes e logo em seguida, convidou o servidor Roberto Pereira da Silva – Setor Financeiro – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para passar os números e valores dos materiais elétricos adquiridos para a manutenção da iluminação pública. Roberto iniciou citando os nomes das 6 (seis) empresas que venceram a licitação. Eliane questionou quais foram os materiais adquiridos. Roberto respondeu que o Processo Licitatório foi em relação a materiais e equipamentos de segurança (EPI's). Que umas empresas venceram parte de material elétrico e outras, parte de material de segurança, por isso há uma diferença de valores entre elas. Joaquim ressaltou que as administrações anteriores faziam compras constantes e nesta atual gestão foi primeira compra realizada e, que o recurso da COSIP deve ser usado de forma positiva. O presidente destacou que se preserva o produto dentro das especificações do INMETRO e das normativas federais que tratam do uso do LED. Roberto passou o valor total das empresas vencedoras que somam R\$ 933.732,40 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). O presidente ressaltou que o projeto com a implantação das lâmpadas de LED foi suspenso por determinação da Prefeita. Demétrio questionou sobre as lâmpadas que estão sendo instaladas em novos condomínios. O presidente respondeu que todo loteamento deve fazer sua parte e instalar iluminação de LED, devido a alteração da Lei que trata sobre o assunto. Por fim, Joaquim destacou que está sendo lançado, nesta mesma data, o serviço do Disk Lâmpadas, via Whatsapp, podendo assim, atender melhor a população, pois é possível realizar o cadastro de várias solicitações no mesmo momento. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 08h49min e eu Mariana Melo de Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente do conselho.

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às 08h e 43 minutos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior no Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, ocorreu a nona reunião ordinária do Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Fabiano Costa, presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Luiz Roberto Bernardes Lima – vice-presidente do Conselho, chefe do setor de Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Edevaldo Setimo Carollo, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES; Oswaldo Alves e Paulo César Nogueira Júnior – representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ; Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro, representante do Instituto Do Meio Ambiente - IMAM, Marcos Antônio de Brito, representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Elaine Cristina Barbosa Silveira – representante da Guarda Municipal de Dourados, conforme registrada na lista de presença devidamente assinada por todos os presentes. O presidente do Conselho, Fabiano Costa, abriu a reunião saudando os presentes e logo em seguida comentou sobre o déficit de materiais e destacou o grande número de licitações que será preciso dar andamento para superar essa questão. Ressaltou que do material recebido, mais de 20% encontram-se com problemas, sem as devidas condições de uso e que providências necessárias estão sendo tomadas para notificar a empresa responsável pelo fornecimento do material danificado. O presidente comentou que na próxima licitação a ser feita será comprado material para suprir as necessidades até o fim do mandato. Logo em seguida o servidor Roberto Pereira da Silva foi convidado pelo presidente do Conselho para participar da reunião juntamente com os outros membros do conselho, a fim de sanar algumas dúvidas sobre os materiais e licitações referentes. Fabiano questionou Roberto sobre o que se tem atualmente em licitações que estão em andamento sobre a iluminação pública. Roberto respondeu que tem alguns materiais, mas que há a necessidade de compra de mais lâmpadas e algumas ferramentas (materiais de consumo), passando assim uma lista para que os presentes pudessem ter acesso. O presidente ressaltou que a busca pelo melhor preço nem sempre é bom para o município. Roberto comentou que estão sendo colocadas novas especificações em materiais para atender a iluminação pública. Paulo comentou que nem sempre o melhor preço é o melhor produto, comentou também da necessidade de um técnico específico que conheça a respeito dos produtos. O presidente ressaltou que foi solicitado à Prefeita a contratação de mais uma equipe, composta por 02 (dois) eletricitistas, mas que primeiramente deverá ser resolvido a questão do material, para que então possa fazer a contratação da equipe. Roberto destacou que a licitação deverá suprir a necessidade da demanda. Paulo comentou que todas as questões deverão ser discutidas entre os Secretários para estabelecer prioridades para então trabalhar dentro delas. O presidente ressaltou a cobrança do Tribunal de Contas sobre o cuidado com o sobrepreço. Paulo disse que é preciso reforçar que há

ATAS - SEMSUR

necessidade de novas licitações, materiais elétricos, materiais de consumo e EPI's. Edewaldo questionou se a prefeitura acompanha os planejamentos da iluminação dos loteamentos, o presidente respondeu que sim, pois é enviado o projeto para a Secretaria de Serviços Urbanos para que se analise e faça a aprovação do projeto. O presidente comentou especialmente com Luiz Roberto que deverá ser elaborado um termo de referência com as devidas especificações para que possa haver qualidade. Roberto destacou que está sendo seguida a portaria 20 do INMETRO, na qual consta que apenas 5 (cinco) empresas são credenciadas ao INMETRO, que podem fornecer

as luminárias de LED e que o novo Termo de Referência está seguindo esta portaria. Mais adiante, Paulo ressaltou que deveria haver uma maior fiscalização por parte do poder público em todas as questões de serviços prestados a população. Fabiano finalizou a reunião destacando que haverá uma nova reunião para explicar sobre valores que pretende licitar, dentre outros assuntos. Agradeceu a todos os presentes, encerrando a reunião às 09h30min e eu Mariana Melo de Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente do conselho.

ATA - CMPC

ATA 004

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ao(s) quatorze dia(s) do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove, às 09 horas e 30 minutos, ocorreu à reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, na sede da Secretaria Municipal de Dourados, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Parque dos Ipês – Teatro Municipal, com a presença dos seguintes conselheiros: REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Representante da Secretária Municipal de Cultura: Jorge Augusto Ramos Lopes; Davilene de Souza Borges; Andiar Pacco Coquemala; Jorge Nilson Nunes dos Santos Junior; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PRODUÇÃO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: Marcia Souza Oliveira; Daniela Vale de Loro; Thiago Rotta de Lima; Thales Albano Pimenta; Silvia Regina Gomes Minho; Tivemos também a presença (apenas como ouvinte) dos Representantes da Comunidade Douradense: Graciela Chamorro. A reunião foi iniciada e a pauta de discussão para esta reunião foi: Votação para presidente, vice e Secretário do conselho / FIP 2019 / Entrega da lista de pessoas com currículo para análise do Secretário / Despesas da SEMC; Abaixo o relatório do que foi discutido na reunião: O Secretário Jorge Augusto Ramos Lopes iniciou a reunião dando voz aos conselheiros para que os mesmos pudessem dizer quem tinha interesse em ser Presidente, Vice Presidente e Secretário do CMPC; O conselheiro Thiago Rotta de Lima, informou que o Fórum de Cultura já havia organizado um chapa, no qual ele estaria como Presidente, a Vice seria a conselheira Daniela Vale de Loro e a Secretária seria a conselheira Marcia Souza Oliveira; O Secretário Peú destacou que seria interessante ter um representante do Executivo Municipal para que essa chefia tivesse um equilíbrio entre as entidades. O mesmo indicou o nome da conselheira Rejane Sinaila Delvalle Morinigo, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, mas a mesma não pode aceitar pois já participa de outros conselhos e isto poderia prejudicar o andamento das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural. Sendo assim o Secretário indicou a conselheira Andiar Pacco Coquemala da Secretária Municipal de Cultura, para ser

a Secretária. Foi aberto para a votação e por unanimidade a Diretoria Executiva ficou com Thiago Rotta de Lima, na Presidência do CMPC; Daniela Vale de Loro, como Vice-Presidente do CMPC e Andiar Pacco Coquemala como Secretária do CMPC; Dando continuidade à reunião o Presidente Thaigo tomou a palavra e solicitou que a Vice Daniela repassasse as principais informações sobre a reunião que aconteceu na Câmara Municipal de Dourados no dia 12 de Março de 2019, às 09 horas da manhã, com a Comissão de Cultura da Câmara; Daniela informou aos conselheiros que não estiveram presentes na reunião acima citada que na reunião estiveram os Vereadores Mauricio Lemes, Presidente da Comissão de Cultura; Marcelo Mourão, membro da Comissão e os Vereadores Sergio Nogueira e Daniela Hall; Os mesmos foram solícitos e ouviram todas as preocupações da Classe Artística, quanto a questão da mudança da Lei do FIP e sobre a questão das dificuldades encontradas pela Secretária de Cultura; Ficando como meta para a Câmara de Dourados agendar uma reunião com a Prefeita, rever os pedidos que serão enviados sobre a alteração da lei do FIP; Dando continuidade a conselheira Davilene de Souza Borges, trouxe ao Conselho os balancetes do FIP 2018, para que os mesmos pudessem analisá-los e aprová-los. Davilene informou que o balancete está zerado visto que em 2018 não houve nenhuma movimentação, pois o FIP não foi realizado; Os conselheiros analisaram a documentação e aprovaram o mesmo; Dando continuidade a pauta sobre a entrega da lista de pessoas com currículo para análise do Secretário ficou para a próxima reunião a entrega, visto que nenhum currículo foi entregue para a análise; Fechando a pauta de discussões também ficou para a próxima reunião a discussão sobre as despesas da SEMC; Finalizando a reunião já ficou decidido que o próximo encontro do Conselho Municipal de Políticas Culturais será dia 04 de Abril de 2019, às 16 horas na sede da Secretária de Cultura. Não tendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada e os presentes assinaram a presente ata. Jorge Augusto Ramos Lopes; Davilene de Souza Borges; Andiar Pacco Coquemala; Jorge Nilson Nunes dos Santos Junior; Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Marcia Souza Oliveira; Daniela Vale de Loro; Thiago Rotta de Lima; Thales Albano Pimenta; Silvia Regina Gomes Minho; Graciela Chamorro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº. 001/2019/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 16 do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e de acordo com o art. 4º, inciso XXII da lei 10.520/2002, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o Processo nº 004/2019/PREVID da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação

de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Dourados/MS, 28 de março de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MASTER PLANT REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação – RLO, para a atividade de Depósito e comércio de produtos agropecuários; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas e Comércio atacadista de alimentos para animais, localizada na Rua Projetada 01 A CV, Nº 4400, Sítio Campina Verde, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MILKA BASTOS CARDOSO, torna Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, localizado na Rua Firmino Vieira de Matos, 1046, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PASQUARELLI & BETMAN S/S - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS para ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, localizada Rua João Cândido Câmara, 1107, sala 01, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.